



**Estado de Santa Catarina
Município de Palma Sola**

Decreto n. 025, de 27 de março de 2017.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providencias.

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art.1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas Municipais, no dia 13 de abril de 2017, 5ª feira Santa, voltando-se à normalidade, no período vespertino, do dia 17 de abril de 2017.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 27 de março de 2017.

Cleomar José Mantelli
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data

Elizete T. Vissoto
Secretária de Planejamento